

Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 161/16**

(Processo nº 1254392009-00)

(Acórdão nº 25.331, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **Ildergardo Barbosa Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ildergardo Barbosa Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 59.364,79 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 162/16**

(Processo nº 773982006-00)

(Acórdão nº 27.579, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Cledson de Souza Leitão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cledson de Souza Leitão, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 163/16**

(Processo nº 1033982010-00)

(Acórdão nº 25.703, de 02.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)

**De Notificação**, da senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 164/16**

(Processo nº 722032010-00)

(Acórdão nº 25.672, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

**De Notificação**, do senhor **Sei Ohaze**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 165/16**

(Processo nº 1410142007-00)

(Acórdão nº 25.106, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

**De Notificação**, da senhora **Thiersi Anne Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Thiersi Anne Reis, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.384,35 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 166/16**

(Processo nº 410032005-00)

(Acórdão nº 25.740, de 14.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

**De Notificação**, da senhora **Maria José Rodrigues Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Rodrigues Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.457,42 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.457,42 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 167/16**

(Processo nº 1053152006-00)

(Acórdão nº 26.804, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.984, de 27.05.15)

**De Notificação**, da senhora **Vera Regina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Vera Regina da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 84.371,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 74.371,19 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 168/16**

(Processo nº 410032007-00)

(Acórdão nº 25.719, de 09.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)

**De Notificação**, da senhora **Maria José Ribamar Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Ribamar Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 169/16**

(Processo nº 1293972008-00)

(Acórdão nº 26.402, de 12.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

**De Notificação**, da senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.986,65 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 735,65 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.251,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 170/16**

(Processo nº 862022010-00)

(Acórdão nº 26.165, de 29.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)

**De Notificação**, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 30/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 171/16**

(Processo nº 882702005-00)

(Acórdão nº 25.028, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

**De Notificação**, do senhor **Luiz Hermínio da Silva Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Hermínio da Silva Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 01/01 a 19/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 172/16**

(Processo nº 882702005-00)

(Acórdão nº 25.028, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

**De Notificação**, do senhor **Alfonço Luiz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 20/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.719,45 (onze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.219,45 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 173/16**

(Processo nº 1090052006-00)

(Acórdão nº 24.955, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

**De Notificação**, da senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.895.300,91 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 174/16**

(Processo nº 1173062007-00)

(Acórdão nº 25.822, de 04.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

**De Notificação**, do senhor **Aluizio Barbosa de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluizio Barbosa de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.094.023,02 (um milhão, noventa e quatro mil, vinte e três reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo